

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 34495649/2021**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 34495649/2021, referente ao produto: Queijo Minas Artesanal; marca: Brejece; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos, produzido por: Elimar da Silva, QA31668081038, distribuído por Steferson Fernandes Moreira, Queijaria Moreira, inscrita no CNPJ sob o número: 29.032.367-0001-79, localizada na Rua: A, nº: 786, Brejo Bonito, Cruzeiro da Fortaleza/MG - CEP: 38.738-000, por representar risco à saúde da população, considerando que o produtor não possui rebanho bovino, portanto, não pode ter produção de queijo minas artesanal e, o distribuidor Steferson Fernandes Moreira, localizado no município de Cruzeiro da Fortaleza, não é registrado no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e nem no Serviço de Inspeção Federal (SIF), conforme informado pelo IMA através do documento OF.GIP. n. 20/2021.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia, Superintendente**, em 31/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34604343** e o código CRC **E97D760C**.